

# REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **Membros do Conselho de Administração Presentes:**

Constantino Scampini – Presidente da CBH

Ivo Roza Filho – Representante dos Atletas

Fernando Sperb – Membro Independente

Marcelo D’Arienzo – Federação Paulista

Renata Holanda – Federação Equestre do Ceará

Rafael Mendes – Federação Sul-mato-grossense

Valdir Tonin – Federação Paranaense de Hipismo

## **Convidados Presentes:**

Tatiana Gutierrez – Secretária Geral da CBH

Caio Sergio de Carvalho – Diretor de Base

Pedro Paulo Lacerda – Diretor Técnico

## **Pauta:**

- Revisão do Artigo 255 do Regulamento de Salto
- Revisão do Artigo 254 do Regulamento de Salto
- Aprovação do Regulamento do Paradedramento 2025

## **Documentos Enviados:**

- Regulamento Salto 2025 (para referência);
- Minuta de ajuste do artigo 255 do Regulamento de Salto;
- Minuta de alteração do Artigo 254 do Regulamento de Salto e Nota explicativa;
- Regulamento Paradesporto 2025.

## **Deliberações:**

### **Ajuste do Artigo 255 Regulamento de Salto:**

O primeiro item da pauta tratou do **ajuste do Artigo 255 do Regulamento de Salto**. O Sr. Pedro Paulo Lacerda, Diretor Técnico, apresentou as razões que motivaram a revisão desse artigo, destacando a importância de adequar o regulamento às novas necessidades da prática e das competições. O Sr. Caio Sergio de Carvalho, Diretor de Base, expressou seu apoio à modificação, validando a proposta. Após a exposição, os conselheiros discutiram brevemente e, em consenso, aprovaram a alteração.

Ficou definido que o Diretor Técnico se encarregará de comunicar os oficiais responsáveis pelas competições da semana, para garantir que o novo ajuste seja imediatamente cumprido em conformidade com o regulamento revisado.

### **Ajuste Artigo 254 Regulamento de Salto e Caderno de Encargos – Anexo I Item 3:**

O Sr. Pedro Paulo Lacerda explicou a proposta de alteração do **Artigo 254 do Regulamento de Salto** e o uso do selo no passaporte para Cavalos Novos. O novo texto visa regulamentar a utilização do selo, já adotado por algum tempo, para esclarecer as condições em que o selo será exigido. Em provas exclusivas para Cavalos Novos, não será necessário o selo, desde que a classificação e/ou premiação seja separada e exclusiva para essa categoria, mesmo em provas em que as categorias se mesclam. Contudo, em provas conjuntas com outras categorias, o selo será exigido, independentemente da idade do animal e da forma de classificação ou premiação. Para cavalos que desejam disputar o prêmio, existe o selo de Cavalos Novos (válidos dos 4 aos 8 anos do animal). Os conselheiros aprovaram a alteração, considerando que não há prejuízo para a CBH, e a mudança foi validada.

## **Aprovação do Regulamento de Paradesramento 2025:**

Foi apresentado o **Regulamento do Paradesramento 2025**, informando que este seguiu os regulamentos da FEI e que a versão apresentada sofreu poucas atualizações, mantendo sua essência. A proposta foi muito bem recebida pelos conselheiros, que elogiaram a continuidade do trabalho alinhado às diretrizes internacionais. A versão do regulamento foi então aprovada por unanimidade, sem qualquer ressalva.

## **Encerramento:**

Com todos os itens da pauta devidamente discutidos e aprovados, o Presidente Constantino Scampini agradeceu a todos os presentes pelo tempo dedicado e pela colaboração nas deliberações. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi formalmente encerrada.